



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 18 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/38004

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CEMEI Maria Aparecida Vilela Gomes Júlio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 50 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Rádio Gravador Philips AZ 10	02	538,00
02	Ventilador Turbo 40cm parede branco 127V	02	156,00
03	Quadro branco 90x60 Mold. Alumínio Cortiarte	01	21,81
04	Impressora Epson jato de tinta stylus + cabo paralelo	01	305,99
05	Estabilizador Ragtech side	01	29,99
06	Quadro aviso 1,20x90 mold. Alumínio Cortiarte	01	44,50
07	Rádio gravador Britânia c/CD	02	398,00
08	Vídeo cassete Toshiba	01	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	Ventilador Eco Rio Grafite	01	70,00
10	Ventilador oscilante parede Jattron Zincado	02	298,00
11	Fax símile Panasonic	01	620,00
12	Filmadora JVC Compact super	01	1.390,00
13	Microfone s/fio	01	210,00
14	Câmera digital Tron Digitron	01	710,00
15	TV 29" Philco	01	849,00
16	DVD Philco	01	189,00
17	Ventilador oscilante parede Jattron zincado	01	157,00
18	Impressora laser Lexmark + cabo de rede	01	512,60
19	Bancada basculante em fórmica	01	494,00
20	Rádio AM/FM c/CD Britânia	02	199,98
21	DVD Karaokê 60005 Days	01	99,99
VALOR TOTAL			7.783,86

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.783,86 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 50 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Lourdes Santa Garcia

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JÚLIO

Representante Legal: **LOURDES SANTA GARCIA**

RG nº **8.144.572.6**

CPF nº **778.212.468.91**

ef.